

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE APOIO AOS PÓS-GRADUANDOS

Comunicado Edital - SPG/FMRP-USP-FA/25/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE FARMACOLOGIA.

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a abertura de inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação de Farmacologia para ingresso no **1º semestre de 2020**.

Trata-se de Edital específico que visa atender ao Ofício Circular nº 14/2020-GAB/PR/CAPES que anunciou a concessão de bolsas de mestrado e de doutorado àquelas Instituições cujos Programas de Pós-Graduação (PPGs) estejam voltados à criação de conhecimento estratégico emergencial de prevenção e combate a surtos, endemias, epidemias e pandemias voltados ao enfrentamento à nova pandemia da COVID -19.

O Programa de Pós-Graduação de Farmacologia abrirá 02 vagas de mestrado e 02 de doutorado para esta Ação Emergencial - COVID -19. Nesse contexto, o presente edital refere-se ao processo seletivo para atender especificamente a estas bolsas. Assim, solicita-se que os candidatos leiam com atenção as informações gerais para inscrições e critérios de seleção, por se tratar de Edital com regras específicas.

INSCRIÇÃO: MESTRADO E DOUTORADO: **De 30 de abril a 08 de maio de 2020**.

Horário de Brasília: das **08 às 17 horas**.

Os documentos deverão ser encaminhados por via eletrônica salvos em PDF ao endereço: gislaine@fmrp.usp.br

SELEÇÃO: MESTRADO E DOUTORADO: **De 13 a 15 de maio de 2020**.

Informações do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia

COORDENADOR: Professor. Dr. Leonardo Resstel Barbosa Moraes

ENDEREÇO: Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - Av.

Bandeirantes, 3900 – CEP: 14049-900

Endereço Eletrônico: <https://pgrfa.fmrp.usp.br>

E-mail: gislaine@fmrp.usp.br

1- Informações gerais para inscrições e matrículas:

A inscrição deverá ser efetuada por via eletrônica, com o envio de documentos em formato pdf (endereço e-mail gislaine@fmrp.usp.br).

Para ingresso no Doutorado, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato previamente às inscrições, com um(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, para definir **seu projeto de pesquisa, que necessariamente** esteja voltado à criação de conhecimento estratégico emergencial de prevenção e combate a surtos, endemias, epidemias e pandemias e ao enfrentamento à nova pandemia da COVID -19, o qual é critério necessário para a seleção.

Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem documentação incompleta ou fora do período determinado pelo Programa de Pós-Graduação em Farmacologia.

A eventual aprovação no processo seletivo terá validade somente até o preenchimento (matrícula) das vagas disponíveis (duas de mestrado e duas de doutorado) para esta chamada específica, obedecendo-se a classificação dos candidatos no processo seletivo.

O candidato que for selecionado, por ocasião da matrícula, deverá apresentar uma cópia dos documentos solicitados na inscrição, juntamente com a via original para conferência e autenticação pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou Doutorado na Universidade de São Paulo.

2- Documentos gerais exigidos para Inscrição e Matrícula:

2.1- Formulário de Inscrição e Matrícula Inicial disponível no endereço eletrônico: <http://cpg.fmrp.usp.br/informacoes/formularios>

2.2- Cópia do diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando, obrigatoriamente, data da outorga de

grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido.

No caso de entrega de atestado, será obrigatória a comprovação do diploma do curso de Graduação, no prazo máximo de 01 (um) ano, contado a partir da data da matrícula na Pós-Graduação.

2.3- Cópia do Histórico Escolar da Graduação, contendo data de colação de grau (finalizado);

2.4- Cópia do diploma do Mestrado ou atestado de conclusão (ou atestado com a data prevista para a defesa da dissertação e obtenção do título de Mestre, que deverão ser anteriores ao primeiro dia de matrícula) e Histórico Escolar do Mestrado, de programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (com conceito igual ou superior a 3), para candidatos ao Doutorado com Mestrado prévio.

No caso em que o curso de Mestrado (ou o título de Mestre), reconhecido pela CAPES, tenha sido obtido fora da USP, o candidato deverá ser selecionado para o Doutorado e a Comissão Examinadora realizará análise individual para solicitação de equivalência de título de Mestre para contagem de créditos para o Doutorado, indicando ou não, para aprovação da CCP, exigências a serem cumpridas pelo candidato durante o curso. Se aprovado pela CCP, o candidato será matriculado no Doutorado;

2.5- 01 foto 3x4 recente ou modelo passaporte, com fundo branco;

2.6- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou documento equivalente para estrangeiros);

2.7- Cópia da Cédula de Identidade (RG). Não serão aceitos Registros Profissionais nem a CNH;

2.8- Cópia do Título de Eleitor;

2.9- Cópia do Documento Militar;

2.10- Cópia do CPF;

2.11- Proficiência em Inglês: Os candidatos, selecionados para o Mestrado ou para o Doutorado, deverão comprovar Proficiência em Língua Inglesa no momento da matrícula. A Proficiência em Língua Inglesa poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado (conforme exames TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS, CAMBRIDGE e MICHIGAN), considerando aproveitamento igual ou superior a **60%** da nota máxima para o Mestrado e **70%** para Doutorado, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição/matriculação para o exame de seleção do candidato ao Programa.

Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato;

2.12- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), a ser pago por meio de boleto bancário, pagável até 7 (sete) dias após a emissão do boleto, disponível no endereço eletrônico <http://boletos.fmrp.usp.br>. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

No caso de indisponibilidade econômica, o candidato deverá submeter pessoalmente requerimento justificado, com comprovante(s) de insuficiência de recursos financeiros para o pagamento da taxa, para análise da Comissão de Pós-Graduação.

3. Documentos específicos do Programa, exigidos para inscrição:

3.1- Projeto de Pesquisa com, no máximo, 10 páginas, sem contar a capa e lista de referências, pode ser impresso frente e verso das folhas, porém até 10 páginas, texto em Word Padrão, contendo: resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos e Referências Bibliográficas (margens: superior e inferior = 2,5 cm e Esquerda e Direita = 3,0 cm); folha A4, numeração de páginas, fonte livre escolha, tamanho 12, com espaçamento duplo (pode ser o plano a ser desenvolvido durante o curso ou um plano formulado unicamente com vistas a seleção), em 3 vias (**somente para o candidato a doutorado**);

3.2- Curriculum Vitae (de preferência no Modelo LATTES <http://www.cnpq.br>), sem encadernação). Os comprovantes deverão ser entregues xerox separadamente (não precisam ser autenticados).

4. Critérios de seleção para mestrado e doutorado:

Mestrado:

Os candidatos serão avaliados através de uma prova escrita (peso 9) em caráter eliminatório, e do seu Curriculum Vitae, com arguição (peso 1).

1) Prova escrita: Constará de perguntas sobre aspectos básicos de Farmacologia, visando avaliar o grau de conhecimento necessário para acompanhar o Programa, bem como a capacidade de síntese e expressão do candidato. Será atribuído nota de 0,0(zero) a 10(dez). Prova escrita que será aplicada de forma remota através da ferramenta Google Forms que será enviado aos candidatos no dia da prova.

2) Arguição do Currículo: Será feita frente a uma banca com de 3 (três) docentes indicados pela CCP através do sistema Google Meet. Será atribuído nota de 0,0(zero) a 10(dez).

Nota final: Média ponderada, conforme os pesos acima definidos, bem como a nota final mínima de aprovação cinco (5,0) serão selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa no curso de Mestrado, mediante disponibilidade de vagas oferecidas.

Doutorado:

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de uma prova escrita (peso 7) e da arguição do Curriculum Vitae e do Projeto de Pesquisa (peso 3).

1) Prova escrita: Constará de perguntas sobre aspectos básicos de Farmacologia, visando avaliar o grau de conhecimento necessário para acompanhar o Programa, bem como a capacidade de síntese e expressão do candidato. Será atribuído nota de 0,0(zero) a 10(dez). Prova escrita que será aplicada de forma remota através da ferramenta Google Forms que será enviado aos candidatos no dia da prova.

2) Arguição do Currículo: Será feita frente a uma banca com de 3 (três) docentes indicados pela CCP através do sistema Google Meet. Será atribuído nota de 0,0(zero) a 10(dez).

3) Projeto de pesquisa com arguição: Será feita frente a uma banca com de 3 (três) docentes através do sistema Google Meet, indicados pela CCP. Será atribuído nota de 0,0(zero) a 10(dez).

Nota final: Média ponderada, conforme os pesos acima definidos, bem como a nota final mínima de aprovação. Os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a seis (6,0) serão selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa no curso de Doutorado, mediante disponibilidade de vagas oferecidas. Análise do Projeto de Pesquisa dos candidatos ao Doutorado, com arguição. Nota final de 0 (zero) a 10 (dez); nota mínima 5 (cinco).

O candidato fará uma breve apresentação de seu projeto de pesquisa com duração máxima de dez (10) minutos, seguindo-se arguição pela comissão examinadora referente ao projeto e ao currículo.

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA:

Mestrado e Doutorado

Programa da Prova Escrita:

1. Vias de administração de drogas; 2. Absorção e distribuição de drogas; 3. Biotransformação e eliminação de drogas; 4. Receptores farmacológicos e interação droga-receptor; 5. Mediação química e neurotransmissão; 6. Transmissão nas sinapses colinérgicas; 7. Transmissão nas sinapses adrenérgicas; 8. Farmacologia de drogas de ação cardiovascular (exceto anti-arrítmicos); 9. Farmacologia dos antiinflamatórios não esteroidais.

Textos sugeridos:

1. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. Goodman & Gilman – edição atual
2. Farmacologia. Rang H.P. & Dale, M.M – edição atual

ORIENTADORES - Mestrado (M), Doutorado (D)

Alline Cristina de Campos – M/D

Carlos Renato Tirapelli – M/D

Cláudio Miguel da Costa-Neto – M/D

Felipe Villela Gomes – M/D

Fernando de Queiroz Cunha – M/D

Fernando Morgan de Aguiar Corrêa – M/D

Fernando Silva Carneiro – M/D

Francisco Silveira Guimarães – M/D

Hélio Zangrossi Júnior – M/D

José Carlos Farias Alves Filho – M/D

José Eduardo Tanus dos Santos – M/D

Leonardo Resstel Barbosa Moraes – M/D

Luiz Osório Silveira Leiria – M/D

Michele Mazzaron de Castro – M/D

Norberto Cysne Coimbra – M/D

Riccardo Lacchini – M/D

Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia – M/D

Sabrina Francesca de Souza Lisboa – M/D

Sâmia Regiane Lourenço Joca – M/D

Sandra Yasuyo Fukada Alves – M/D

Thiago Mattar Cunha – M/D